



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - PASSO FUNDO

RESOLUÇÃO Nº 63/2026 - CONSC - PF (10.43.11)

Nº do Protocolo: 23205.014199/2026-08

Passo Fundo-RS, 18 de maio de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 63/CONSCPF/UFS/2026

Homologa a Portaria nº 111/CPF/UFS/2026 que designa, *ad referendum* do Conselho do Campus Passo Fundo, os integrantes da Comissão Eleitoral Local que conduzirá processo de escolha dos representantes discentes do Campus Passo Fundo no Conselho Universitário da UFS, para complemento do mandato 2025-2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS) - *CAMPUS PASSO FUNDO*, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação ocorrida na 2ª Sessão Ordinária de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 111/CPF/UFS/2026 que designa, *ad referendum* do Conselho do Campus Passo Fundo, os integrantes da Comissão Eleitoral Local que conduzirá processo de escolha dos representantes discentes do Campus Passo Fundo no Conselho Universitário da UFS, para complemento do mandato 2025-2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Passo Fundo (presencial e por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 2ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 14 de maio de 2026.

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 16:46)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matrícula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 63, ano: 2026, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 18/05/2026 e o código de verificação: 2b145864ce